

Comunicado

Os trabalhadores da Oeiras Viva vão sofrer mais uma das muitas discriminações que esta administração tem, ao longo do tempo, vindo a aplicar.

Esta manhã foram transferidos os vencimentos a todos os trabalhadores que auferem menos de 1000€.

Os restantes, cerca de 25% dos trabalhadores não irão receber o seu vencimento, o que configura um acto discriminatório grave.

A administração prefere pagar os impostos e protelar o pagamento de dívidas dos clientes.

É que segundo a o Decreto-Lei nº 8 de 2012, artigo 23º os administradores das empresas do Estado podem vir a ser penalizados civil e financeiramente pelos actos e omissões praticados durante a gestão. Ficando a empresa a dever ao Estado, este pode vir a cobrar essas verbas directamente ao espólio pessoal desses administradores.

Os trabalhadores não podem ficar sem o dinheiro que lhes dá o sustento.

Acham os trabalhadores desta empresa que a mesma deve se alvo de uma auditoria porque algo de errado se passa porque a empresa, numa situação normal teria viabilidade para fazer face às suas despesas não fosse o despesismo enviesado e o atentado à boa gestão permanentemente utilizado por esta administração nomeadamente no que concerne ao Porto de Recreio de Oeiras e Piscina Oceânica de Oeiras que mantêm lojas e arrecadações devolutas e nada é feito em prol do desenvolvimento paisagístico, social, cultural e económico do espaço.

Esta forma de gestão configura um total e completo desrespeito pelos parceiros económicos da empresa o accionista e os concessionários das lojas, mas também pelos trabalhadores que tudo fazem para que se possa prestar um serviço com bons padrões de qualidade e que seja do agrado do cliente.

A Comissão de trabalhadores da empresa nunca é chamada para a tomada de decisões importantes que digam respeito aos trabalhadores, não foi sequer consultada, nem informada no que respeita à decisão da fusão ou extinção da empresa, veio a saber por terceiros que o Presidente do Conselho de Administração se manifestou completamente contra a manutenção da empresa facto que nos leva a estranhar que a gestão tenha sido eficaz, pelo que achamos deve ser efectuada uma auditoria à empresa.

Lembramos que a audição da Comissão de Trabalhadores, num processo de fusão ou extinção é um procedimento obrigatório.

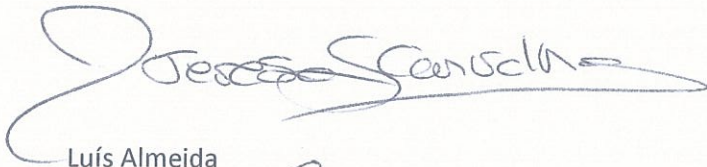
Toda a decisão que foi tomada relativamente ao processo de fusão ou extinção das empresas municipais está ferido de legalidade, por via desta falha.

Relativamente ao pagamento dos vencimentos do mês de Fevereiro esta comissão de trabalhadores também não foi auscultada, o que configura um erro muito grave.


A Comissão de trabalhadores da Oeiras Viva mostra-se solidária com todos os trabalhadores da empresa e repudia completamente todas as manobras de discriminação em relação aos trabalhadores da empresa.

Cordialmente

Teresa Simões de Carvalho



Luís Almeida



João Rodriguez

JOÃO RODRIGUEZ